



INDICAÇÃO Nº 3771/2025

Remoção de árvore (localizada junto ao muro lateral, próxima da quadra esportiva) dentro das dependências da EMEB Profª Odila Richter, localizada à Rua Um, n.º 61 (Bom Jardim) – CEP 13213-415.

Considerando que árvore se encontra em área inadequada, com o tronco próximo ao muro da escola e com sistema radicular expandindo-se no solo com a possibilidade de atingir o solo da quadra;

Considerando que a árvore é o ingazeiro, da espécie *Inga vera*, que apresenta crescimento rápido, tem copa densa e raízes profundas — características que, nesse caso, já têm causado impacto direto sobre a estrutura física, com tendência a causar maiores danos no futuro;

Considerando que as raízes já exercem pressão sobre a base do muro, podendo provocar trincas e deslocamentos;

Considerando que a unidade escolar já fez ofício solicitando a remoção da árvore, conforme cópia que segue anexada,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção de árvore (localizada junto ao muro lateral, próxima da quadra esportiva) dentro das dependências da EMEB Profª Odila Richter, localizada à Rua Um, n.º 61 (Bom Jardim) – CEP 13213-415.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

MARIANA JANEIRO

/jgb





Prefeitura
de **Jundiaí**

EMEB PROF^a ODILA RICHTER

CNPJ: 58.386.608/0001-86

R. NORMA CAZZELATO GALBIERI (ANTIGA UM), 61 BAIRRO BOM JARDIM -
JUNDIAI-SP CEP: 13212- 415 Tel: 4589-6210 e 4589-6211

Email: emeborichter@jundiai.sp.gov.br

Jundiaí, 10 de novembro de 2025.

OFICIO: 15/2025

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE ÁRVORE

Espécie: Inga vera (Ingazeiro)

Localização: Muro lateral junto à quadra esportiva da EMEB Odila Richter

Responsável pela observação: Jhordan Henrick Soares Monteiro – Professor de Educação Física

Data: 10/11/2025

1. Introdução

O presente relatório tem como objetivo justificar a necessidade de remoção completa de um exemplar da espécie Inga vera (ingazeiro), localizado junto ao muro lateral da unidade escolar próximo a quadra esportiva da EMEB Odila Richter. A solicitação baseia-se em observações que apontam risco de danos estruturais e comprometimento da segurança da comunidade escolar.

2. Situação Observada

A árvore encontra-se implantada em área inadequada, com o tronco próximo ao muro e o sistema radicular expandindo-se sob o mesmo além da possibilidade de atingir o solo da quadra. O ingazeiro apresenta crescimento rápido, copa densa e raízes profundas — características que, nesse caso, já têm causado impacto direto sobre a estrutura física, com tendência a causar maiores danos no futuro. Observa-se que as raízes já exercem pressão sobre a base do muro, podendo provocar trincas e deslocamentos.

3. Riscos Identificados



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 305C-B373-CCE9-10E5

1

A permanência do ingazeiro no local oferece riscos significativos, entre os quais se destacam:

Danos estruturais ao muro e o solo da quadra esportiva, devido à expansão contínua das raízes;

Infiltração e ruptura de tubulações, já que as raízes do ingazeiro tendem a se expandir em direção a fontes de umidade, podendo atingir encanamentos subterrâneos;

Dificuldade de manutenção da área e risco de acidentes durante atividades físicas próximas à árvore.

4. Justificativa para Remoção

A espécie *Inga vera* possui raízes agressivas e de grande alcance, que continuam se expandindo mesmo após o crescimento completo da copa, em busca de água e nutrientes. Essa característica, somada à proximidade do muro e da quadra, torna inviável a manutenção da árvore no local.

A poda parcial não solucionaria o problema, pois as raízes permaneceriam ativas, continuando a causar danos estruturais. Dessa forma, a remoção total da árvore é a medida mais segura e eficaz para preservar as instalações da escola e garantir a segurança dos alunos e funcionários.

5. Recomendações

Solicitar a remoção completa da árvore por equipe técnica qualificada, observando as normas ambientais vigentes;

Após a retirada, realizar nivelamento e recuperação do solo para evitar recalques ou rachaduras no muro;

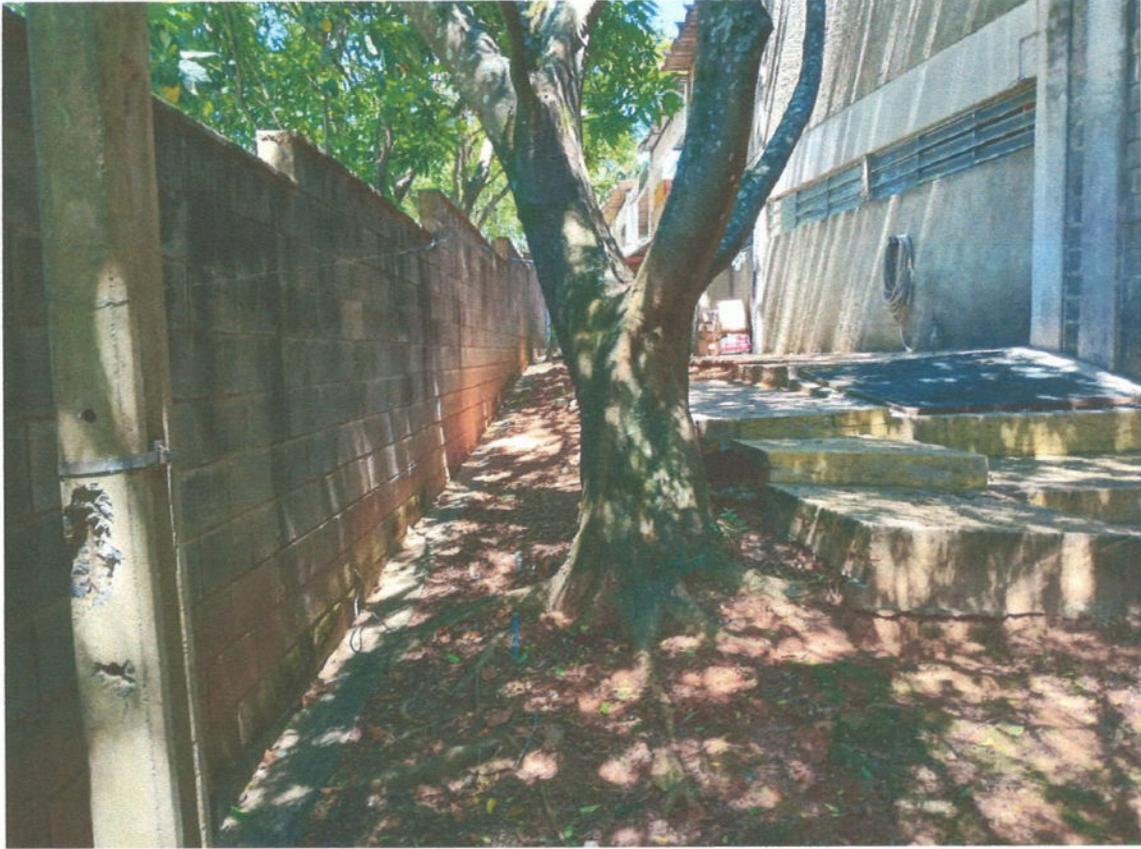
Caso seja desejável o replantio, optar por espécies de pequeno porte e raízes não agressivas, adequadas a ambientes escolares.

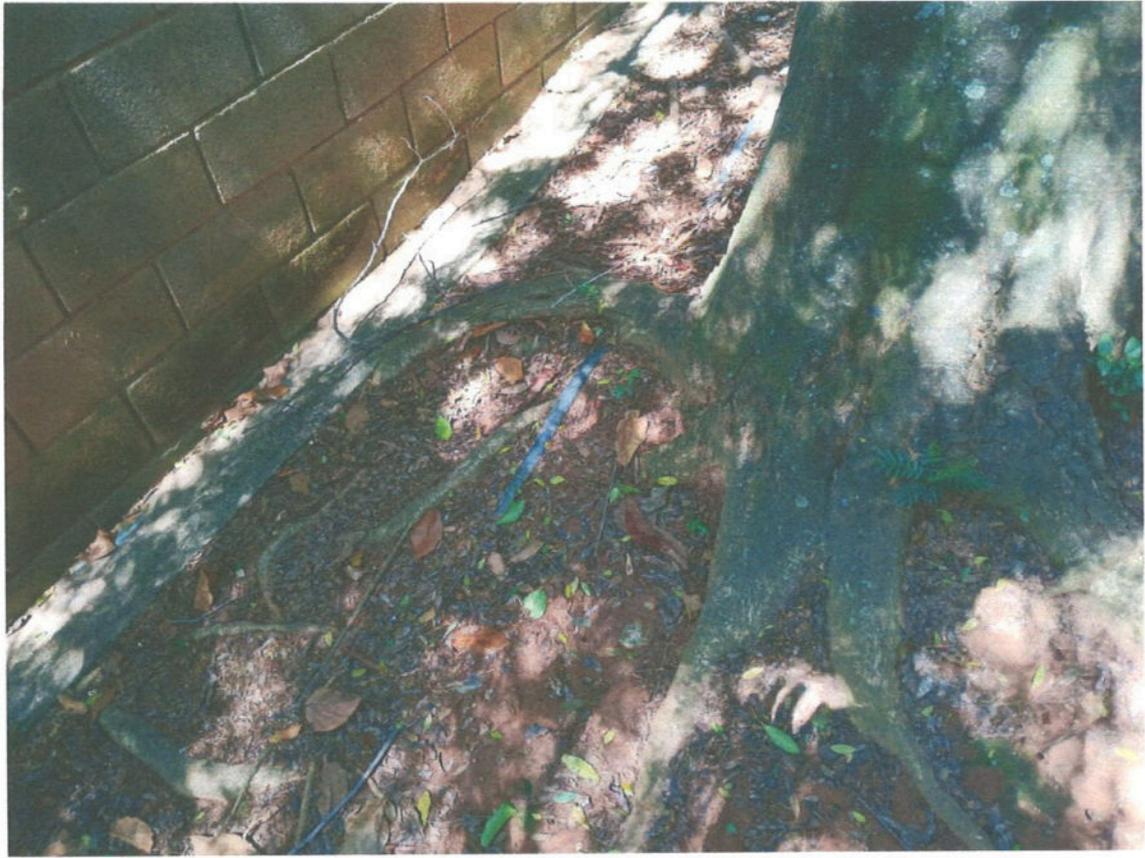
6. Conclusão

Em decorrência dos pontos levantados anteriormente, a remoção completa da árvore nos parece a melhor opção, gostaríamos de lembrar que a unidade escolar possui uma grande diversidade de árvores, adultas e em desenvolvimento que não oferecem risco a integridade do ambiente, sendo a árvore referida neste relatório uma exceção. Abaixo estarão anexadas imagens da espécie e local onde está plantada.

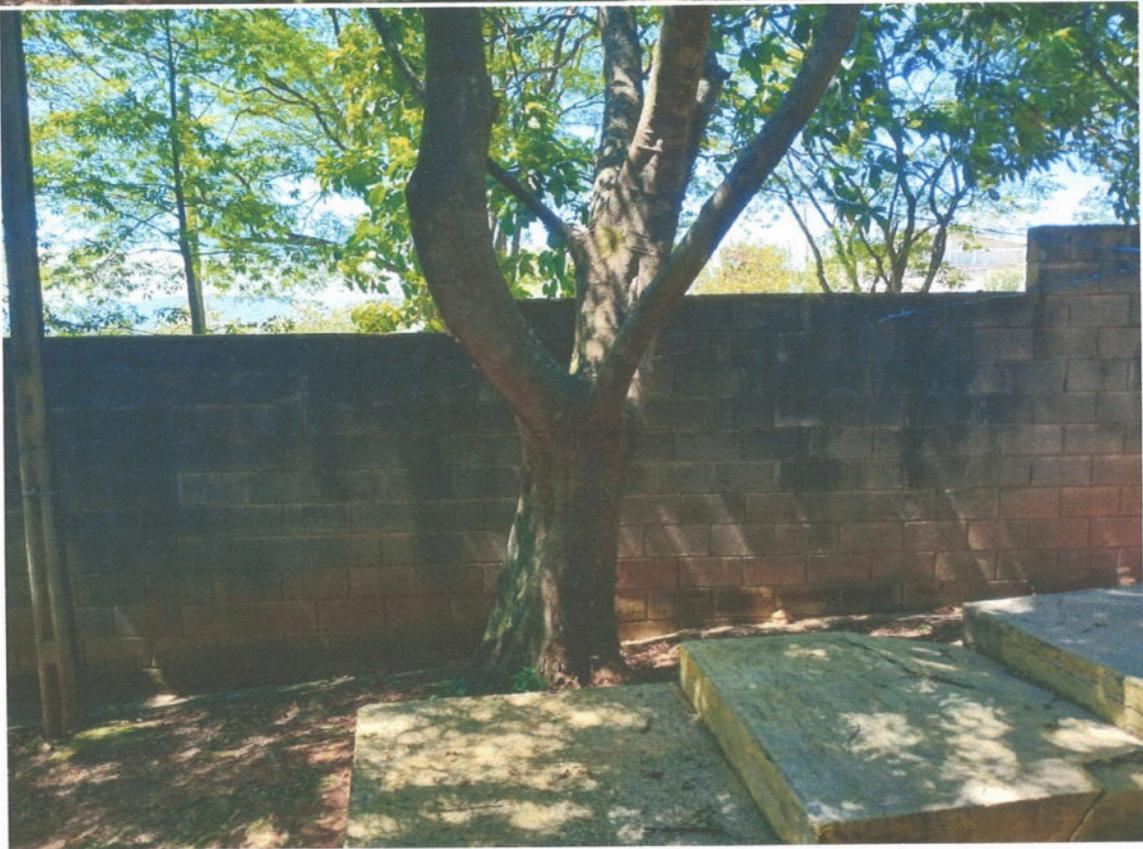
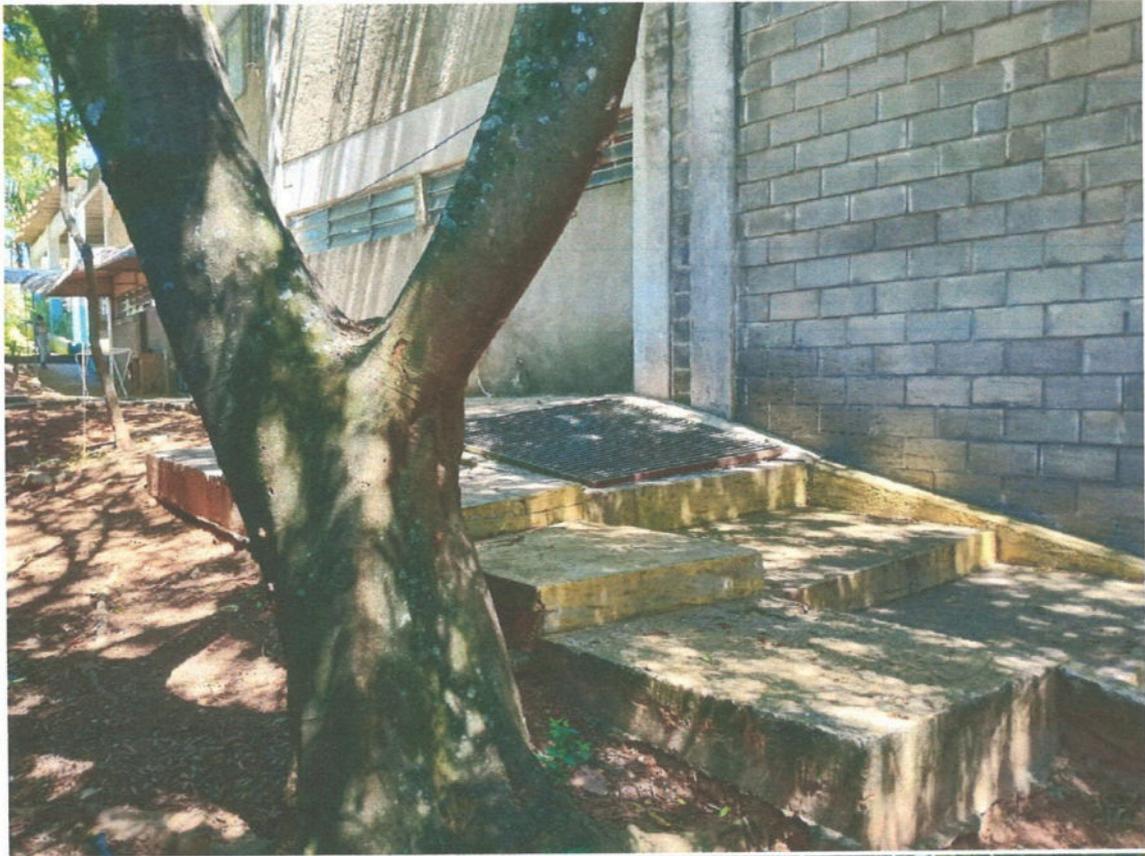


SEGUE FOTOS DA ÁRVORE E DO LOCAL.





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 305C-B373-CCE9-10E5



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 305C-B373-CCE9-10E5



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 305C-B373-CCE9-10E5





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 305C-B373-CCE9-10E5

